



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.247

DE 29 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 228
Data: 30/04/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	374	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	369	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.46.00	01.000.00	95.000,00

Crédito	494	02.13.02	10.305.0073.2185	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	488	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.30.00	05.000.00	1.000,00

Crédito	494	02.13.02	10.305.0073.2185	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	490	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.36.00	05.000.00	2.000,00

Crédito	548	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	561	02.14.02	08.244.0075.2172	4.4.90.52.00	05.000.00	100.000,00

Crédito	871	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	864	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.00	16.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	400	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	48.000,00

Crédito	520	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	524	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.46.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	521	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	519	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	20.000,00

Done

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.247/20 - Fls. 2

Crédito	521	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	523	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	187.000,00

Crédito	751	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	750	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.556.604,05 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	190	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	01.110.00					2.200.000,00

Crédito	376	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.300.45					320.072,04

Crédito	540	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	02.000.00	
Recurso	02.500.27					36.532,01

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo